

PORTARIA Nº 024, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais – PRESERV.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU** – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 86, V e XVI, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no art. 1º, I, “a” e art. 3º da Lei nº 3.262 de 11 de outubro de 2.016, e considerando o disposto na Portaria nº 054 de 19 de dezembro de 2.016, **RESOLVE:**

Art. 1º: Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais – PRESERV, para mandato de 04 (quatro) anos, contados da data da posse, observada a seguinte representação:

- I. Representante dos Servidores Públicos indicados pelo Poder Executivo Municipal:
 - a) Membro titular:
 - 1- José Cândido Pimenta Neiva

- II. Representante indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Paracatu – SINDSPAR:
 - a) Membro titular:
 - 1- Benedito do Carmo Batista

 - b) Membro suplente:
 - 1- Manoel Barbosa de Brito

- III. Representantes dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal:

Membros titulares:

 - 1- Cleidimar Monteiro Alves

- IV. Representante dos Inativos do Poder Executivo Municipal:
 - 1- Helia Rosa da Silva Aparecida

- V. Representante dos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal:
 - a) Membro titular:
 - 1- Nilo Gonçalves dos Santos

VI. Representante dos Inativos do Poder Legislativo Municipal:

a) Membro titular:

1- Marcio Giovani da Fonseca Armada

VII. Representante dos Servidores Públicos do Preserv:

b) Membro titular:

1- Miriane Aparecida Batista

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu/MG, 14 de março de 2025.



IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal